



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 486 – Edição Extra | 19 de dezembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica **HOMOLOGADO** o Resultado e Classificação Final do Concurso Público nº 01/2022 para provimento e contratação dos empregos públicos vagos e a vagar no período de validade do concurso pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para as carreiras de: AGENTE DE ENDEMIAS DE SAÚDE, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE CONTABILIDADE, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CONDUTOR SOCORRISTA, COVEIRO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE TRIBUTOS/LANÇADOR, FISIOTERAPIA, GARI, MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO DO ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, OPERADOR DE TRATOR, OFICIAL DE COZINHA E MERENDA, TÉCNICO DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – REFORÇO/PROJETOS EDUCACIONAIS, PSICÓLOGO e VIGILANTE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 486 – Edição Extra | 19 de dezembro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 19 de dezembro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº
Jd. Canaã – CEP 18937-000
Fone: (14) 3375-9500